

PORTARIA Nº 03 de 30 de Maio de 2016

Designa membros da Guarda Municipal para compor Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2016, e dá outras providências.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 40, bem como o Inciso XV do Artigo 45 da Lei Complementar Nº 112/2007(Estatuto da Guarda Municipal) e Art. 30 do Decreto 925/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados designados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 02 de 30 de Maio de 2016, que ficará incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades descritas na Apuração Sumária Nº 020/2016, oriunda da Guarda Municipal de Corumbá-MS, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

- GM 2ª cat. JOSÉ MÁRCIO BANDEIRA - Mat. 3445;
- GM 2ª cat. ELEINE CRISTINE SOARES DE OLIVEIRA - Mat. 1561;
- GM 3ª cat. ÁLVARO CORREA CLAURES - Mat. 7079.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 30 de Maio de 2016.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel. QOPM

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 127 de 12/03/2015

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 08d436cb

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>